

compor a Comissão Eleitoral do Edital CCDF nº 1/2020 - Chamada Pública para composição dos Representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Regionais de Cultura do DF para o Triênio 2021/2024, a citar:

- I - Elizabeth Fernandes – Representante da Administração Pública, Titular;
- II - Erica Bordinho Lewis – Representante da Administração Pública, Titular;
- III - Fernanda Barbosa Adão – Representante da Sociedade Civil, Área Economia Criativa, Titular;
- IV - Iariadney Alves da Silva – Representante da Sociedade Civil, Área Políticas Afirmativas e Arte Inclusiva, Titular;
- V - Pedro Paulo de Oliveira – Representante da Administração Pública, Titular;
- VI - Rita de Cássia Fernandes de Andrade – Representante da Sociedade Civil, Área Diversas Linguagens Artísticas ou Expressões Culturais, Titular;
- VII - Solisângela Rocha dos Montes – Representante da Administração Pública, Titular;
- VIII - Wellington José Lourenço de Abreu – Representante da Sociedade Civil, Área Diversas Linguagens Artísticas ou Expressões Culturais, Titular.

Art. 2º Cada conselheiro membro titular cuidará da sua Macrorregião designada.

Art. 3º Os 8 pontos focais trabalharão de acordo com as deliberações do Pleno do CCDF.

Art. 4º As análises dos documentos enviados pelos candidatos serão avaliados pelo conselheiro titular de sua Macrorregião designada e apresentados ao Pleno os casos omissos.

Art. 5º O Edital CCDF nº 1/2020 - Chamada Pública para composição dos(as) Representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Regionais de Cultura do DF para o Triênio 2021/2024, de 16 de julho de 2020, publicado no DODF nº 134, de 17 de julho de 2020, segue os seguintes prazos e execuções:

- I - 30 dias para inscrição de candidaturas;
- II - 15 dias para diligências e habilitação das candidaturas válidas;
- III - 4 dias úteis para divulgação das candidaturas habilitadas;
- IV - 5 dias úteis para recebimento de recursos;
- V - 5 dias para divulgação das candidaturas válidas;
- VI - 12 dias para realização das eleições virtuais;
- VII - 8 dias para homologação do resultado das eleições;
- VIII - 30 dias para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do resultado final;
- IX - até 45 dias para posse dos eleitos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 09 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL- COFAP/DF, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando as deliberações realizadas em sua 223ª reunião ordinária, realizada em 09 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Referendar e manter os termos das Resoluções AD REFERENDUM nº. 249, 250, 251, 252, 253, 254 e 255/2020, que concederam anuência às cartas-consultas nelas constantes, condicionadas ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO.

Art. 2º Excluir a carta-consulta de SERGIO EDILBERTO ZIMMERMANN, CPF/CNPJ: ***.652.820-**, valor R\$ 38.585.550,78 (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), da Resolução AD REFERENDUM nº 251, de 23 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 17, que concedera anuência à carta-consulta de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COFAP/DF
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na

competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes:

- I) nº 00431-00006737/2018-58;
- II) nº 00431-00011999/2017-53;
- III) nº 00431-00007996/2018-04;
- IV) nº 00431-00001677/2018-87;
- V) nº 00431-000117935/2018-47;
- VI) nº 0380-000473/2015;
- VII) nº 0380-002615/2013;
- VIII) nº 0380-002125/2012;
- IX) nº 0380-002050/2009.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes:

- I) nº 00431-00004239/2019-51;
- II) nº 0380-002740/2009;
- III) nº 00431-00001674/2018-43;
- IV) nº 0431-001332/2016;
- V) nº 00020-00015076/2017-11;
- VI) nº 0380-000281/2009;
- VII) nº 00431-00009750/2019-40;
- VIII) nº 00431-00003677/2020-36.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I a VIII, mantidas as mesmas funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAYNE RANGEL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

Aos nove dias do mês de julho dois mil e vinte, às 9h 15 minutos (nove horas e quinze minutos), foi realizada virtualmente a 4ª Reunião Extraordinária Virtual do Conselho de Assistência Social CAS/DF, comparecendo os (as) seguintes Conselheiros(as): Maria Júlia (Associação dos Servidores da Assistência Social- ASAS/GDF), Wilma Leilane (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal), Orlando Silva (Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal), Neidiana Adriana (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor-Casa do Caminho), Manoel Pina (Associação Comunitária de São Sebastião- ASCOM), José Donizzeti (Obras Sociais de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília-OASSAB), Lenice Neres (Segmento de Usuários e/ou Organizações de Usuários), Ícaro de Jesus (Ordem dos Advogados – OAB-DF), Priscila Maia (Conselho Regional de Serviço Social- CRESS), Rafael Gonçalves (Conselho Regional de Psicologia do DF), Michele Martins (Secretaria de Estado de Saúde do DF), Valtení Souza (Secretaria de Estado de Relações Institucionais), Eliane Alves (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF) e Nathália Eliza (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF). Justificaram: Jadyane Oliveira, Cleusimar Andrade, Emanuelle Castro, Leonor Rodrigues e Sandreana Oliveira foi exonerada da secretaria. A presidente Maria Júlia abriu os trabalhos, após o pedido de retirada de pauta dos processos abaixo referidos, a pauta foi aprovada e a plenária iniciou as deliberações pelo item 4, aprovando por unanimidade a Resolução de 09 de Julho de 2020. A resolução aprovada dispõe sobre a alteração, ad referendum, da proposta de reprogramação do Superávit Financeiro referente ao cofinanciamento federal, apurado no exercício de 2020, apresentada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDES- Autos SEI 00431-00006317/2020-96. A conselheira Neidiana Adriana informou que a resolução seria apreciada pela plenária em Março, porém devido ao Decreto que suspendeu reuniões em razão da pandemia, não houve a apreciação e a reprogramação do superávit foi adiada. Esclareceu ainda que houve alteração da reprogramação dos recursos, que inclusive já estão sendo utilizados, concluindo que a COF está acompanhando o processo. Em seguida, para deliberação do item 5, foi concedida a palavra para a conselheira Priscila Andrade, que explanou para os conselheiros a situação do CREAM da Estrutural, relatando que a SEDES teria apresentado proposta para saída do local atual e divisão do espaço com o CRAS Estrutural. Porém, a Conselheira relata que o momento não é oportuno e que isso seria prejudicial aos servidores e para a população local. Solicitou que o Conselho emitisse uma carta de apoio a permanência da unidade no atual local. A conselheira Nathália pediu a palavra para realizar alguns esclarecimentos sobre o assunto. Iniciou informando que a mudança não se trata de um pedido da SEDES, mas sim da Administração local. Trata-se de um local cedido e que a SEDES tentou articular com a Administração para a manutenção no espaço por mais seis meses, porém sem sucesso. Concluiu que o CAS-DF pode se manifestar na defesa do espaço, com o compromisso de que a SEDES irá providenciar algo, pois o serviço não deixará de ser executado. O espaço pode ser alterado, mas o serviço não deixará de ser prestado. A presidente Maria Júlia concorda que o espaço atual não é adequado e que o ideal seria construir a sede própria. O

conselheiro Orlando sugeriu que seja feita uma visita a fim de pressionar mais agilidade para a construção do espaço. Após algumas ponderações dos conselheiros, a plenária optou por não votar o pedido da conselheira Priscila nesta reunião. A conselheira Priscila ficou responsável por elaborar a minuta do manifesto que será deliberado na próxima plenária ordinária do CAS-DF. Seguindo a pauta, a Secretária Executiva realizou a distribuição para os conselheiros titulares dos processos com pedido de inscrição, a seguir elencados: INSTITUTO EU LIGO- IEL - 00431-00007631/2020-96 Distribuído para a conselheira Kariny Veiga; INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR - 00431-00006685/2020-34 Distribuído para a conselheira Lenice. Após a distribuição, a Secretária Executiva destacou a importância dos conselheiros apresentarem os relatos dentro do prazo estipulado pelo Regimento Interno, além de relatar a dificuldade de contato com alguns conselheiros do segmento usuário. Os conselheiros autorizaram o início do procedimento aprovado na última reunião plenária para casos em que o conselheiro não apresenta seu relatório dentro do prazo determinado na norma. Em seguida, a presidente iniciou o item 7 Relatoria de Processos, iniciando com os processos de Inscrição e passando a palavra para a conselheira Wilma, que relatou nos autos do INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART - 00431-00011153/2019-85. Após a exposição do relato, a conselheira votou pelo deferimento do pedido para inscrição de entidade para ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no CAS-DF, sendo acompanhada por unanimidade pela plenária. Em seguida foi dada a palavra ao conselheiro Rafael que apresentou relatório referente a REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS - 00431-00010576/2019-88. Em sua exposição de motivos, o relator indeferiu o pedido de inscrição por não existir enquadramento do estatuto social a Resolução do CAS-DF nº 21/2012 e CNAS, bem como relatou que constatou inadequação do plano apresentado. Porém ressaltou que não existe impedimento para nova solicitação de inscrição quando da adequação a legislação. Após o voto, os demais conselheiros acompanharam o relator pelo indeferimento do pedido. Retomando a palavra, a presidente Maria Júlia iniciou a abertura dos relatórios referentes aos processos de Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes, apresentando seu relato referente a OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - 0380-000671/2014, concluindo pelo sobrestamento para adequação no prazo de 60 dias, sendo acompanhada pelos demais conselheiros. Ainda com a palavra, a presidente informou também ser relatora dos autos OBRAS SOCIAIS GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE IRMÃ CELINA - 0380-002638/2014, razão pela qual apresentou seu relatório e concluiu pelo sobrestamento e requereu diligências para melhor acompanhamento da entidade. Solicitou no que se refere a reprovação de contas junto a PJFEIS que seja enviado ofício à Promotoria, para verificação da situação atual da entidade naquele órgão. Quando ao registro do CDCA, requer que a entidade seja oficiada para que apresente o referido documento. Após, foi concedida a palavra para a conselheira Nathália que proferiu seu relato acerca da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília – Centro Social Luterano Cantinho do Girassol - 00431-00008979/2019-67, concluindo seu voto pela aprovação da prestação de contas de 2018 e manutenção da inscrição no CAS-DF. Foram retirados de pauta por ausência do (a) conselheiro (a) ou a pedido os seguintes processos: AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA - ANDI 00431-00016999/2019-10; ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - 00431-00003223/2020-65; ASSOCIAÇÃO LUTE PELA VIDA - 00431-00005624/2020-50 - Pedido de Inscrição; ACONCHEGO - CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - 00431-00016819/2019-91 – Acompanhamento e Fiscalização; INSTITUTO DOANDO VIDA POR CLARA E RAFA (IDV) - 00431-00011727/2019-15 – Pedido de Inscrição; COMISSÃO GENTE JOVEM COMO A GENTE - 00431-00017026/2019-90; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR QNQ E QNR - 0431-001382/2016; HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTA - 00431-00014480/2018-16; - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - 00431-00016421/2019-55 - Pauta de Reunião SEDES/GAB/CAS 42530673 SEI 00431-00010681/2020-51 / pg. 2 Acompanhamento e pedido de inclusão de serviço; CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL - 00431-00000236/2020-82 - Acompanhamento; ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS-AESC - 0380-001396/2011; SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS "NOSSO LAR" - 0380-000104/2012 - 00431- 00000182/2020-55 – Acompanhamento e Inclusão de Serviço; INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS - IMDH - 00431-00000519/2020-24 - Acompanhamento; VIVER –ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PRO VIDA ESTRUTURADA - 0380-001711/2011 - Acompanhamento; CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAR – CEPAI - 0380-001056/2012 - Acompanhamento; redistribuído para conselheira Priscila; ABP - ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA – 00431-00014465/2019-41 / 00431- 00009682/2019 / 0380-003159/2014 - Plano de Acompanhamento e Fiscalização; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CELÂNDIA. – 00431-00016429/2019-11 – Acompanhamento e fiscalização; FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI - 0380-002056/2014; ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA, AO GRUPO E À COMUNIDADE - AFAGO - 0380- 001082/2011; INSTITUTO DO DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES-INDICA. - 00431- 00001026/2020-10; Por fim, a presidente passou para os Informes Gerais, iniciando com o relato da visita dos conselheiros nas unidades da SEDES. Em seguida a conselheira Neidiana explanou sobre o alojamento provisório em Ceilândia, informou que o serviço está sendo executado e que possui boa qualidade, mas questionou o número elevado de equipamentos sendo alugados para um serviço emergencial que será desmontado daqui a três meses. O conselheiro Ícaro pediu a palavra e informou que acerca das visitas realizadas ao autódromo, sentiu falta de uma coordenação, bem como do uso de álcool gel. Questionou também o gasto com a estrutura por um valor tão alto e

requer que o CAS-DF continue realizando o acompanhamento das ações relativas ao período da pandemia e ainda, solicitou que seja oficiado a SEDES a fim de esclarecer sobre o planejamento de atendimento para estes usuários após o desmonte do alojamento. A presidente Maria Júlia, destacou a diferença de gastos e de material utilizado para os alojamentos temporários e unidades permanentes, explanando que foi constatado a falta de servidores suficientes na unidade do centro POP, além de fila de pessoas aguardando alimentação. Neste momento, a conselheira Nathália esclareceu que os alojamentos provisórios foram medidas excepcionais, com recursos excepcionais para mitigar os efeitos da pandemia, sugerindo que a SEDES seja convidada a apresentar quais os planejamentos que serão feitos com os 400 abrigos nos alojamentos provisórios. O conselheiro Orlando destacou que a SEDES não ouviu o CAS-DF para a fase de planejamento e que agora é difícil participar e acompanhar. Foi deliberado que a CPAS faça acompanhamento a partir da semana que vem. Resposta da Sedes ofícios CAS: Por fim, a conselheira Neidiana pediu que antes de encerrar a reunião, ela apresentasse um resumo dos temas tratados nos ofícios. Ofício 69 - Inclusão Comitê de Emergência COVID-19- Autos nº 00431-00005390/2020-41 - Subchefia de Políticas Sociais e Primeira Infância, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador passou a integrar o referido Comitê de Emergência, instituído pelo Decreto nº 40.559 de 24 de março de 2020. Nesse sentido, as questões afetas às políticas sociais e à primeira infância no âmbito do Comitê de Emergência COVID-19 já estão sendo tratadas pela supracitada Subchefia. Dessa forma, à título de colaboração, foi sugerido que o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal faça contato com a referida Subchefia de Políticas Sociais e Primeira Infância. Ofício 58- CAS/DF x SEDES: 00431-00004836/2020-10 que recomenda a adoção das medidas para que haja um acesso ampliado e imediato, que previna os riscos que venham acometer às pessoas em maior nível de vulnerabilidade do Distrito Federal diante do avanço do Coronavírus. Os itens do ofício foram respondidos. Ofício 44, 51 e 82 CAS/DF x SEDES - 00431-00003558/2020-83; Recomendações para COVID- A conselheira apresentou a resposta de cada um dos ofícios e Plenária entendeu como satisfatória, podendo os autos serem encerrados. Ofício 88 - ILPI - SEJUS - 00431-00006463/2020-11; Recomendações do CAS; Solicitou esclarecimentos quanto às razões da criação de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI por esta Secretaria de Estado, haja vista a modalidade abrigo institucional para pessoa idosa tratar-se de serviço socioassistencial tipificado na política de assistência social. Foi informado que a proposta surgiu de reunião realizada com este signatário, com a presença do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça, Gustavo Rocha, do Excelentíssimo Senhor Governador, reunião essa solicitada pela Central Judicial do Idoso. Essa ação encontra-se registrada no PPA e desde então tenho trabalhado para alcançar o objeto final, que é a construção da citada ILPI. Encontra-se em tratativas a destinação de terreno para a construção dessa ILPI, conforme consta dos processos nº 00400-00043982/2019-67 e nº 00400-00050673/2019-43. Ofício 70 - Isenção Imposto Cestas - 00431-00005392/2020-30; Recomendações do CAS, gabinete respondeu que já havia reduzido; Ofício 80 -Agilidade Cestas básicas - 00431-00005772/2020-74 – sintetizou que o GDF se compromete atuar. A plenária deu como satisfatória as respostas dos referidos ofícios. A CPAS poderá dar continuidade as discussões, cabendo a CPAS novos questionamentos. A CPAS também analisará a apresentação do Plano de Ação 2020 relativo às ações e serviços socioassistenciais a serem executados pela SEDES; Não havendo mais deliberações, a reunião foi encerrada às 12h51m. Maria Júlia da Silva Pereira - Presidente Alessandra Costa de Carvalho - Secretária Executiva.

ATA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil vinte, às 9h28min (nove horas e vinte e oito minutos), foi realizada a 299ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, e compareceram os (as) seguintes Conselheiros (as): Kariny Geralda Alves Veiga (Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social), Nathália Eliza de Freitas (Suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social), Orlando Silva Ilorca (Secretária de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Casa do Caminho); Ícaro de Jesus Maia Cavalcanti (Ordem dos Advogados do Brasil Seção Distrito Federal – OAB/DF); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal/ASAS-GDF); Lenice Neres dos Santos (Segmento de usuários); Wilma Leiliane Batista de Freitas (Titular da Secretaria de Estado de Cultura); Valteni José de Souza (Suplente da Secretaria de Estado de Relações Institucionais); Francisco Rodrigues Corrêa (Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal); Mairla da Silva Feitosa (Segmento de usuários); José Donizzetti de Melo (Obras de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB); Manoel Gomes Pina (Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM); Aurilene de Sousa (Suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico); Emanuelle Castro Rodrigues (Centro de Ensino e Reabilitação - CER); Priscila Maia de Andrade (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/DF) e Rafael Gonçalves de Santana e Silva (Conselho Regional de Psicologia - CRP-DF) e equipe da Secretaria Executiva. Como convidados: Catiane Gonçalves (SUBSAS/SEDES), José Alves de Brito do Batufá. Justificativas de ausência: Eliane Alves da Silva está de férias até dia 28/06/2020 (Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal); Cleusimar Alves de Andrade estava em outra reunião no horário das 09h do dia 25/06/2020 (Segmento de Usuários); Leonor Rodrigues Martins está com problemas de saúde (Sindicato dos Assistentes Sociais do Distrito Federal); Sandreana Oliveira Silva foi exonerada da secretaria (Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal). Havendo quórum regimental a reunião foi instalada e conduzida pela Presidente do CAS/DF, conselheira Maria Júlia. A presidente submeteu a pauta à

aprovação, o qual foi aprovada com as seguintes alterações: a) inclusão do item Aceite do CAS/DF referente ao repasse financeiro previsto na Portaria nº 369 do Ministério da Cidadania - conselheira Kariny; b) Carta aberta dos servidores do CREAS Estrutural - conselheira Priscilla e c) retirada de pauta do seguintes processos: ASSOCIAÇÃO LUTE PELA VIDA - 00431-00005624/2020-50 - Pedido de Inscrição - conselheira Edjanes; REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS - 00431-00010576/2019-88 - conselheiro Rafael; SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS "NOSSO LAR" - 0380-000104/2012 - Acompanhamento e Inclusão de Serviço - conselheira Genilda; INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS - IMDH - 00431-00000519/2020-24 - Acompanhamento - conselheira Jucieude; VIVER - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PRO VIDA ESTRUTURADA - 0380-001711/2011 - Acompanhamento - conselheira Lenice; CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAR - CEPAI - 0380-001056/2012 - Acompanhamento - conselheira Priscilla; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - 0380-000671/2014 - Acompanhamento conselheira Maria Júlia; ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA/APB - 0380-003159/2014 - Plano de Acompanhando e Fiscalização - Conselheiro Francisco; ACONCHEGO - CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - 00431-00016819/2019-91 - Acompanhamento e Fiscalização - Conselheira Edjanes; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CELÂNDIA. - 00431-00016429/2019-11 - Acompanhamento e fiscalização - Conselheiro Francisco; OBRAS SOCIAIS GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE IRMÃ CELINA - 0380-002638/2014 - Conselheira Maria Júlia; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA - Casa da Criança Batuíra - 0380-002672/2011 - Conselheira Wilma; FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI - 0380-002056/2014 - Conselheira Eliane; ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA, AO GRUPO E À COMUNIDADE - AFAGO - 0380-001082/2011 - Conselheiro Cleusimar; INSTITUTO DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES - INDICA. - 00431-00001026/2020-10 - Conselheiro Valteni; COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - Centro Social Luterano Cantinho do Girassol - 00431-00008979/2019-67 - Conselheira Nathalia. Foram aprovadas as atas 298ª Reunião Ordinária Virtual e 3ª Reunião Extraordinária Virtual do CAS/DF. Na sequência Conselheira Kariny apresentou a proposta da SUBSAS referente à Portaria nº 369 do Ministério da Cidadania, o qual dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus-19. A portaria define recurso emergencial para aumento da capacidade de resposta em decorrência do COVID-19 e possui como finalidades a estruturação da rede socioassistencial. As ações, tal como previsto na Portaria, serão voltadas à alimentação de caráter proteica destinada aos usuários assistidos pela rede parceira, além de compra de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para servidores da SEDES e ainda para o aprimoramento das ações socioassistenciais. Respectivamente, os valores a serem empregados serão: R\$2.028.600,00, R\$461.475,00 e R\$11.207.702,68. Conselheira Kariny registrou que provavelmente haverá necessidade de chamamento público para acolhimento de criança e adolescente, pois em razão da pandemia houve redução de visitas e consequente redução no número de saídas nos abrigos que acolhem crianças e adolescentes. Desse modo, será necessário, ao menos por 06 meses, aumentar a meta ou realizar chamamento público. Informou ainda que foram realizadas testagem de todas as OSCs parceiras, tendo sido a Padre Cícero, instituição de acolhimento de crianças e adolescentes que teve mais casos registrados de COVID, entretanto, as crianças diagnosticadas foram acolhidas em por meio do serviço de Família Acolhedora. Também houve registros de COVID-19 no abrigo Bezerra de Meneses, pese o procedimento rígido adotado por aquela instituição. Foram registradas 25 (vinte e cinco) contaminações, sendo 10 idosos e 15 cuidadores. Conselheira aproveitou a ocasião para informar que o Distrito Federal foi a unidade na federação que melhor trabalhou na implantação de ações de enfrentamento ao COVID-19 para população em situação de rua. Registrou ainda que dia 26 de junho haverá uma live promovida pelo Ministério da Cidadania sobre o trabalho ofertado à população de rua no atual momento de pandemia e que todos os conselheiros estão convidados. Conselheira Kariny também prestou informações sobre a Portaria nº 378 - Ministério da Cidadania, o qual possui mesmo objetivo sem, no entanto, necessitar de pactuação, registrou que o que ficar de saldo não poderá ser reprogramado. Assim sendo, serão destinados à Proteção Social Especial R\$3.805.000 e à Proteção Social Básica R\$3.190.000. Após apresentação da conselheira Kariny, Conselheira Adriana reforçou a importância do encaminhamento prévio ao Conselho das planilhas e dos programas de trabalho. Conselheira Kariny respondeu que entende não ter havido prejuízo da proposta não ter passado pela comissão, uma vez que a Portaria é muito específica e não há como destinar recursos para fim diverso daquele que está previsto, assinalou também que a temática já vinha sendo discutida. Por fim, conselheira Kariny informa que considera respondido o item relativo ao Plano de Ação 2020 a ser executados pela SEDES, pois o planejamento para 2020 é de contingência. Foram distribuídos os seguintes processos a seguir relacionados. De Acompanhamento: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR QNQ E QNR - 0431-001382/2016 - conselheira Neidiana; COMISSÃO GENTE JOVEM COMO A GENTE - 00431-00017026/2019-90 - conselheiro Orlando; HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTINA - 00431-00014480/2018-16 - conselheira Priscilla; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - 00431-00016421/2019-55 - Acompanhamento e pedido de inclusão de serviço; conselheiro Rafael; Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL - 00431-00000236/2020-82 - conselheiro Valteni.

Processos de Inscrição: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART - 00431-00011153/2019-85 - conselheira Wilma; AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA - 00431-00016999/2019-10 - conselheiro Cleusimar; ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - 00431-00003223/2020-65 - conselheira Edjanes. Redistribuição: ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SÃO LUÍS ORIONE DO ITAPOÁ - ASLOI - 0380-001079/2012 - (conselheira Leonor pediu afastamento do CAS/DF por motivos de saúde) - Aurilene; INSTITUTO DOANDO VIDA POR CLARA E RAFA (IDV) - 00431-00011727/2019-15 - Pedido de Inscrição - (Conselheira Sandreane foi exonerada) - Eliane; ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - 0380-001396/2011 - (conselheira Sandreane foi exonerada) - Jadyane. Passou-se então à relatoria de processos, mas, no interm foi dada posse à conselheira Mairla da Silva Feitosa, representante do segmento de usuários e/ou organização de usuários. Processos relatados: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB - 00431-00016929/2019-53 (pedido de vistas) - Conselheiro José Donizete votou pelo DEFERIMENTO da inscrição de Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e ainda condicionou a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes à apresentação de requerimento de inscrição no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/CDA. O voto foi acompanhado pela maioria. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO A SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL / INSTITUTO COLIBRI - 00431-00000657/2020-11 - Pedido de Inscrição: conselheira Emanuele - votou pelo INDEFERIMENTO de inscrição de entidade, o qual foi aprovado por todos os presentes. INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - Escola Artesanal Murialdo - 00431-00000691/2020-88 - Acompanhamento conselheiro Ícaro relatou a visita que fez à instituição e pediu para oficial solicitando adequações no Plano de Ação. ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CELÂNDIA - 0380-000580/2012 - Acompanhamento - conselheira Nathalia votou pela manutenção da inscrição. ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SANTA MARIA - AASM - 00431-00016051/2019-56 - Acompanhamento - conselheiro Manoel Pina votou pela manutenção da inscrição. Finalizada a relatoria, presidente passou para o item Recomposição das comissões as quais ficaram assim recompostas: CLN - Maria Júlia da Silva Pereira; José Donizetti de Melo; Valteni José de Souza; Ícaro de Jesus Maia Cavalcanti; Mairla da Silva Feitosa; Márcio Faria Júnior; Jucieude de Sousa Santos; Lucas Alves Bezerra; Genilda Da Silva Santos; Vitor Paulo Araújo dos Santos; CPAS - Jadyane Pereira De Oliveira; Edjanes Rosa Araújo; Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima; Nathália Eliza de Freitas; Eliane Alves da Silva; Sandreana Oliveira Silva; Lenice Neres dos Santos; Priscila Maia de Andrade; Luciano Mendes da Silva; Orlando Silva Ilorica; COF - Aurilene NOME COMPLETO; Cleusimar Alves de Andrade; Manoel Gomes Pina; Kariny Geralda Alves Veiga; Francisco Rodrigues Corrêa; Júlio César Costa Soares Souto; Michele da Costa Martins; João Pires da Silva Filho; Neidiana Adriana Jerônimo; Rafael Gonçalves de Santana e Silva. Passou-se ao item Relato das Comissões, iniciando pelo relato das Reuniões Conjuntas da COF/CPAS realizadas em 18/06/20 e 23/06/2020 onde foram discutidos a Apresentação dos Programas de Trabalho para utilização dos recursos do FNAS para enfrentamento a COVID-19; Execução orçamentária das ações/serviços ofertados pela SEDES relacionados a COVID-19; Andamento do processo para aquisição de VoIP para as unidades da SEDES e resposta aos Ofícios enviados à SEDES (sobre agilidade na concessão de cestas de alimentos, concessão de benefícios eventuais, teleatendimento nas unidades da SEDES). No que se refere à reunião realizada em 23 de junho, foi discutido o Relatório da UNIBS sobre a concessão de benefícios eventuais concedidos nas unidades da SEDES entre janeiro e maio de 2020 e o Fluxo de pagamento das OSC's. A assessora Mislene prestou esclarecimentos quanto aos problemas de acesso ao SIGTV: foram feitas inúmeras tentativas de acesso à plataforma, mas não foi possível registrar a anuência do CAS/DF às Emendas Parlamentares aprovadas em dezembro de 2019; o prazo expirou em 15 de junho e, segundo informações repassadas pela servidora Adriana do Ministério da Cidadania, a pasta estava trabalhando para solucionar o problema do Distrito Federal. Como encaminhamento foi deliberado a formação de Grupo de Trabalho que deverá solicitar reunião com o Secretário de Economia do GDF, composto pelos conselheiros Neidiana Adriana, Priscila, Maria Júlia, Orlando e Nathália. Além disso, a Secretária de Economia deverá ser oficiada com vistas a solicitar agenda, bem como a SEDES, neste caso para reiteração do pedido de agilidade no processo de VoIP para as unidades. Referente à aprovação do ad referendado da proposta de reprogramação do Superávit Financeiro referente ao cofinanciamento federal, apurado no exercício de 2020, o item ficou para o próximo Pleno em razão de no momento da votação não haver quórum qualificado. Relato da CLN realizada no dia 28 de maio de 2020: em síntese, o coordenador da comissão, conselheiro Ícaro informou que a proposta da CLN é que a análise do Estatuto Social pela equipe técnica deve apenas mencionar se o Estatuto Social possibilita ou não a remuneração de Dirigentes, ademais não será exigido que a gratuidade do serviço esteja expresso no Estatuto Social, ressalvando-se que a gratuidade deve ser verificada na visita e na análise do plano de ação. A proposta da CLN foi apreciada e aprovada por todos os presentes. Relato da Reunião da Comissão de Ética e Decoro dos Conselheiros realizada no dia 15 de maio de 2020. Foi deliberado pela formalização da situação da vaga da CUT, o qual não tem interesse na vaga, desse modo, não haverá substituição da 3ª suplência da mesma para o segmento dos trabalhadores. Já no que se refere à vaga do Segmento de Entidades após cancelamento de inscrição da Associação Casa Santo André ficou assim definido: OASSAB subirá para segunda suplência, Batuíra para a terceira suplência, ficando a vaga da quarta suplência vaga. Sobre o procedimento a ser adotado, caso o conselheiro relator não apresente relato de processo no prazo estipulado nas normas do CAS-DF, Colegiado deliberou por acatar recomendação da Comissão: a) Oficial o conselheiro relator para que apresente

justificativa pelo atraso no relato, bem como informe quando pretende relatar o processo que lhe foi designado. O ofício deve ser respondido no prazo máximo de 5 dias corridos; b) Caso o conselheiro reitere o descumprimento, será enviado ofício diretamente ao responsável pela indicação que o conselheiro representa para que sejam cobradas providências; c) O processo será redistribuído para outro conselheiro. Foi apreciado minuta de resolução feita pelo Conselheiro Ícaro, o qual foi aprovada por unanimidade: resolução trata das faltas injustificadas nos plenos e conselheiros decidiram que em caso de falta em mais de um Pleno, o conselheiro precisará se justificar e a questão será levada para discussão em plenária para que os outros conselheiros sejam ouvidos. O texto da Resolução foi aprovado por unanimidade. Findo os relatos, Secretária Executiva leu Parecer relativo ao Procedimento de Cancelamento ou Manutenção de inscrição - por não apresentação dos documentos exigidos anualmente pelo art. 26, da Resolução nº 21/2012 - CAS/DF. Foi deliberado pela cancelamento de inscrição das seguintes entidades: CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA/AÇÃO SOCIAL CRIANÇA FELIZ NOTRE DAME, processo n. 0380-000242/2010 - 2017 e 2018; INSTITUTO SOCIAL CARLA RIBEIRO, processo n. 00431-00000453/2020-72, 2018; CENTRO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL INTEGRAR, processo n. 0380-001128/2014 - 2018; REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS - RUAS, processo n. 0380-001502/2015 - 2017 e 2018; ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE SOBRADINHO II - processo n. 00431-00016390/2019-32 - 2018; ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE BRASÍLIA, processo n. 00431-00016514/2019-80 - 2018 e foram mantidas as inscrições: CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, processo n. 00431-00000813/2020-36 - 2018; INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA, processo n. 00431-00000894/2020-74 - 2018; PASTORAL DA CRIANÇA, processo n. 0380-001058/2012 - 2018; LAR INFANTIL CHICO XAVIER, processo n. 00431-00000619/2020-51 - 2018; ASSOCIAÇÃO DOS SENIORES CANDANGOS, processo n. 0380-001197/2012 - 2018. Conselheiro Francisco relatou dificuldades apresentadas pelas entidades com a PJFEIS e solicita discussão na CLN. Secretária Executiva informou que têm ciência dos problemas quanto à legislação e PJFEIS. Finalizando, dado o avançar da hora, foi agendada reunião extraordinária para relatoria de processos no dia 9 de julho às 9h. Tendo sido os itens: Relato de visita dos conselheiros às unidades da SEDES (abrigo e parceiros) - COVID-19; Resposta da SEDES aos ofícios enviados pelo CAS/DF; Carta aberta dos servidores do CREAS Estrutural - conselheira Priscilla ficados para serem discutidos em outra oportunidade. Sem mais a informar a reunião foi encerrada às 14h10. Maria Júlia da Silva Pereira - Presidente Alessandra Costa de Carvalho - Secretária Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de julho de 2020

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Pauta da 31ª Reunião Ordinária da CJAI, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2020, página 20.

JOSÉ SARNEY FILHO

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

PAUTA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 30 DE JULHO DE 2020 (quinta-feira)

HORA: a partir das 14h

LOCAL: Reunião será realizada por vídeo conferência, em virtude do Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020, por meio do aplicativo Cisco Webex Meet no link:

<https://gdf-virtual.webex.com/gdf-virtual/j.php?MTID=mc0bd737e37ebd26d2addc39d5544f65>

* Caso a parte interessada ou seu representante legal tenham interesse em fazer sustentação oral durante a reunião, é necessário enviar e-mail à Diretoria de Colegiados (conamdf@gmail.com) ou protocolar solicitação junto à Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.

Decreto nº 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM)

"Art. 15, § 1º. Será admitida sustentação oral da parte interessada, ou de seu representante legal, pelo tempo máximo de 10 minutos imediatamente antes de entrar em discussão o processo no qual for parte".

1- Ordem do dia

1. JULGAMENTO DE PROCESSOS

1. PROCESSOS A SEREM JULGADOS:

	PROCESSO	INTERESSADO	PROCURADOR
1.	0190-001102/2001	Aço Pronto Comércio de Aço Ltda	o mesmo
2.	0391-000030/2015	Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB	a mesma
3.	0391-001850/2014	Marina do Congresso Ltda	Andrielly Álvaro Oliveira Silva - OAB/DF 34.460
4.	0391-001236/2015	Alessandro Abreu dos Santos	o mesmo

5.	0391-001179/2015	Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRÔ-DF)	Gabriel Bunn Zomer - OAB/DF 51.461
6.	0391-000670/2015	Renato Santos	o mesmo
7.	0391-000041/2015	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - OAB/DF nº 43.909
8.	0391-001407/2015	Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda	o mesmo
9.	0391-002426/2015	Laeng Engenharia Eireli - ME	a mesma
10.	0391-000103/2015	Aluizio da Costa e Silva	o mesmo
11.	0391-002330/2015	Elimar Aragão Lima	o mesmo
12.	0391-001947/2015	Edson Luiz de Araújo	o mesmo
13.	0391-001548/2015	Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda	Rivelino Braga P. de Souza
14.	0391-000301/2015	Hildivar Miranda	O mesmo
15.	0391-002215/2015	Adm. Regional do SIA - RA XXV	O mesmo
16.	0391-001615/2015	Associação dos Proprietários do Marina Inn	Lucas Mesquita M. Magalhães. OAB/DF 25999
17.	0391-002501/2015	Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda	Rivelino Braga P. de Souza
18.	0391-000842/2015	Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap	O mesmo
19.	0391-000737/2015	Adm. Regional de Ceilândia - RA IX	O mesmo
20.	0391-000650/2015	Agamenon Martins Borges	O mesmo
21.	0391-000273/2015	Departamento de Estrada de Rodagem do DF - DER/DF	O mesmo
22.	0391-002183/2015	Calos Jose Santana	O mesmo
23.	0391-002442/2015	José Newton F. Bezerra	Marcone Oliveira Ponto OAB/DF 27631
24.	0391-002037/2015	Jaciara Moura da Silva Oliveira	O mesmo

2. PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS:

	PROCESSO	INTERESSADO	PROCURADOR
1	0391-001923/2015	Expresso São José	o mesmo
2	0391-000970/2015	Associação dos Produtores Rurais do Vale do Palho	o mesmo
3	0391-002872/2015	Kits Utilidades Domésticas e Materiais de Construção	Michelle Castro de Araújo Oliveira OAB/DF 35.831
4	0391-000926/2015	Condomínio Residencial Cooperville	José Pereira da Silva OAB/DF 27.929
5	0391-000461/2015	Licindo Pereira Basto Neto	o mesmo
6	0391-001680/2013	Metró - DF - Companhia do Metropolitan do Distrito Federal	Wendel Lemes de Faria OAB-DF 16.573
7	0391-002465/2016	Nidia Gertrudes Marengo de Paula	Eugênio Paccelo de Moraes Bomtempo OAB/DF 19.465
8	0391-001674/2016	Leonardo Moreira Melo Silva	o mesmo
9	0391-000658/2016	Auto Posto Jk	o mesmo
10	0391-001891/2016	Marinho Vieira Cavalcante	Geórgia Leana Silva de Jesus OAB/DF 44.948
11	0391-001413/2016	Cíntia Santos e Silva	a mesma
12	0391-000927/2016	Carlos Anacleto Braga Teixeira	o mesmo

Brasília/DF, 22 de julho de 2020
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente